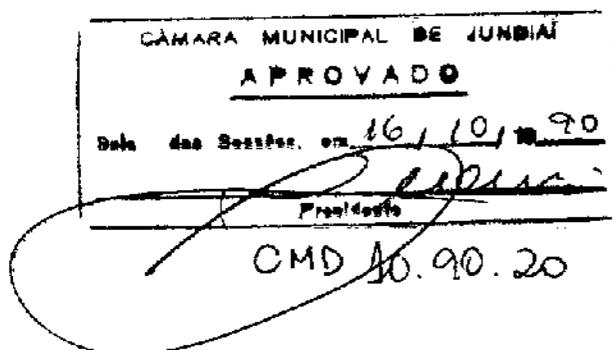




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.557

Voto de Congratulações com a Rádio Cidade Jundiaí Ltda. pela célere cobertura do primeiro turno das eleições/90.



Através de árduo trabalho que movimentou em torno de 40 profissionais de diversas áreas de atividade e, baseado em eficiente suporte na informática, a Rádio Cidade Jundiaí Ltda., em tempo recorde, concluiu a cobertura das eleições do dia 3 de outubro - apenas dois dias -, e 48 horas antes da divulgação dos resultados oficiais pela Justiça Eleitoral.

Tal empenho em bem informar os rádio-ouvintes e a comunidade em geral não se limitou apenas à contagem dos votos para governador e senador, mas incluiu também o dos candidatos a deputados estaduais e federais, tanto de nosso município e região quanto de outras cidades do Estado que obtiveram respaldo do eleitor jundiaíense.

A Rádio Cidade foi o único veículo de comunicação a anunciar o resultado da eleição com total precisão, de forma célere e brilhante, o que garantiu elevado índice de audiência e excelente nível de esclarecimento, correspondendo exatamente aos anseios de nossa população, ávida por resultados sobre o pleito.

Assim, em reconhecimento ao trabalho dignificante do corpo profissional que compõe a Rádio Cidade Jundiaí Ltda., capitaneado pelo dinâmico Cícero Henrique,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado um Voto de Congratulações com a referida emissora, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, extensivamente a todos aqueles que atuaram na cobertura dessa memorável eleição.

Sala das Sessões, 16.10.1990

JORGE NASSIF HADDAD